



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 140/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Leandro Freire Albuquerque de Oliveira**, portador do RG nº 32045379 SSP/SE, inscrito no CPF nº 028.890.105-38, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebido em
30/03/2021.
Leandro Freire A. de Oliveira